



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 38ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 06 de novembro de 2017. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira Fiorini, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Santina do Distrito Jandinópolis e da Sra. Odete Alves de Aquino. Em seguida, o Presidente Leonel solicitou ao Secretário Orivaldo que lesse a ata anterior. Após leitura, a ata anterior foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do dia, referente à Prestação de Contas do exercício de 2014, foi lido o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento correspondente ao acórdão emitido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná correspondente ao Acórdão de parecer prévio nº 351/2017, referente ao processo nº 228134/15, do TCE/PR – Prestação de Contas do Executivo Municipal de Leópolis, exercício financeiro de 2014. Relatório Conclusivo: Pela “APROVAÇÃO” das Contas do Município de Leópolis, exercício financeiro de 2014, em face das REGULARIDADES NAS CONTAS. Na sequência foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017. Súmula: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2014”. Em seguida foi lido o parecer jurídico do Dr. Carlos referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017 favorável à tramitação da Prestação de Contas de 2014. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual a Vereadora Ester disse que a Prestação de Contas teve restrições, ausência de elementos, falta de nomeação de Conselheiro. Ela acha que a Prestação de Contas já deve sair do Executivo com tudo certo, por isso ela vai votar de acordo com as suas convicções. O Vereador Bruno disse que teve erros, mas depois foi corrigido e depois não veio nem com ressalvas. A Vereadora Ester disse que a partir de hoje vai ser assim para ela, vai votar de acordo com suas convicções. Encerrada a discussão, a votação única da Prestação de Contas de 2014 teve o resultado APROVADO, sendo 8 votos favoráveis e 1 voto



**CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**  
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023  
E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

---

contrário da Vereadora Ester. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.